

Negociação coerente

Se hesitações houve no passado, já agora não resta a menor dúvida de que os encargos da dívida externa respondem pelas turbulências econômicas nos países devedores, dentre as quais o bloqueio ao processo de desenvolvimento, inflação incontrolável e, como consequência, ameaças graves à estabilidade democrática. Não é outra a conclusão das nações latino-americanas integrantes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política — Brasil, Argentina, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Venezuela —, reunidas no Rio de Janeiro através de seus ministros da Fazenda.

Trata-se de um impasse cuja superação deve ser objeto de um esforço coletivo urgente, muito embora se deva evitar a formação de um cartel de devedores, como sustenta o ministro Mailson da Nóbrega. E tem razão o representante brasileiro junto ao chamado Grupo dos Sete, na medida que a convergência de vontades em uma só frente tornará imperceptível a diferença do problema, em aspectos próprios e nuances variadas, nos diversos países devedores da América Latina. Além do mais, iniciativa nesse sentido levaria ao confronto, quando a questão só poderá ser resolvida em prazo hábil e em harmonia com os interesses em jogo mediante o exercício obstinado da negociação.

Da forma como está posta a questão para

os devedores latino-americanos de maior porte, os compromissos pendentes devem ser renegociados de modo integral, de maneira a enquadrar o resgate e o pagamento de juros dentro das possibilidades econômicas de cada um. Significa dizer, em primeiro lugar, que a dívida não pode transformar tais nações em exportadoras de poupança e capital para as potências industrializadas. Depois, os níveis de amortização não devem, em hipótese alguma, obrigar-las a renunciar ao desenvolvimento econômico, fazê-las cativeis de situações internas socialmente insustentáveis ou compeli-las a conviver com os riscos da desestabilização institucional.

Tanto os governos das sociedades prestadoras de capital quanto os bancos privados credores, também, e em maior parte, responsáveis pela administração da dívida, precisam compreender a urgência de uma renegociação capaz de viabilizar os objetivos aqui anunciados. Não se reivindica uma moratória de cem anos, como generosamente propôs à Assembléia Geral da ONU o presidente da União Soviética, Mikhail Gorbachev, mas um tratamento coerente com a ordem de dificuldades que o problema gera para os países devedores, principalmente os da América Latina, cujas poupanças foram brutalmente transferidas ao exterior nos últimos cinco anos por causa da dívida.